



SUMÁRIO

IPREMSM	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2
<i>ATOS OFICIAIS</i>	3
<i>PORTARIAS</i>	5



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

São Manuel/SP, 22 de setembro de 2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL - IPREM-SM torna público o EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 conforme segue:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	B	D	A	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	C	A	B	D	C	A	B	D	B	A

SÃO MANUEL/SP, 22 DE SETEMBRO DE 2026

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO

Diretor Presidente IPREM-SM de SÃO MANUEL/SP



PÁGINA 1 DE 1

Avenida Irmãs Cintra, nº 1255 - São Manuel/SP - CEP 18.650-049 | site: www.iprem.saomanuel.sp.gov.br
Telefone (14) 3842-3072 E (14) 3842-1443 | e-mail: iprem@iprem.saomanuel.sp.gov.br

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção. (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3cc3c14d-fee9-4702-809f-8248d6d9d239f>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 - Edição 2587

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90132/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 9036/1/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de funções docentes temporárias para o ano letivo de 2027. Início do recebimento das propostas: 24 de setembro de 2026 às 00h01min. Fim do recebimento das propostas: 07 de outubro de 2026 às 08h00min. Abertura da sessão: dia 07 de outubro de 2026 às 08h30min através da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com>). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 22 de setembro de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90115/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 9801/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários assistenciais e materiais permanentes destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início do recebimento das propostas: 24 de setembro de 2026 às 00h01min. Fim do recebimento das propostas: 05 de outubro de 2026 às 08h00min. Reabertura da sessão: dia 05 de outubro de 2026 às 08h30min através da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com>). O edital retificado completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 22 de setembro de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE ZELADORIA,
SERVIÇOS E MOBILIDADE
URBANA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis na sala de reunião da Prefeitura Municipal, as dez horas ocorreu a primeira reunião do ano de 2026 da Comissão Municipal de Trânsito.

Dando início aos trabalhos o senhor Edilson Aparecido Rafael presidente da comissão deu boas vindas a todos e abordou a necessidade de substituição dos membros da Comissão, seja por motivo de faltas e ou alteração da função, em seguida deu início a explanação dos apontamentos da reunião.

1º A solicitação de desbloqueio da passagem da Av. Aldo Marine e alteração da preferencial, foi **APROVADO** pelo prefeito e será colocado na programação para abertura.

2º Alteração de mão única nas ruas do Jardim Santa Mônica foi **APROVADO** e será apresentado ao Subprefeito Ronaldo em seguida providenciado as alterações.

3º Melhorias na sinalização da Avenida José Horácio Mellão, **APROVADO** e se posteriormente não houver efeito deverá ser transformada a Faixa de pedestre em faixa elevada para garantir a segurança dos pedestres.

4º Alteração para mão dupla de direção à Rua José Saglietti, para garantir segurança para embarque e desembarque de alunos e melhorar o fluxo de alunos no horário de aulas. **APROVADO**.

5º Rotatória da Enéas Cintra da Silveira, proposto desenho e instalação de tachões direcional para quem segue em direção à rua Frederico Ozanan ter obrigatoriedade de fazer a rotatória, estudo deverá ser apresentado na próxima reunião.

6º Estudo da Avenida Irmãs Cintra quarteirão do Colégio Hollus e Instituto, solicitado oito vagas de estacionamento rotativo (Embarque/Desembarque) **APROVADO**, segue para deliberação do prefeito.

Demais assuntos abordados, quando da revitalização da Avenida José Horácio Mellão incluir alteração da rotatória do Cristo e preferencial da rotatório de ligação com a Aldo Marine.

Dinkel III, cruzamento das ruas Luiz Avanci com a Rua Maria Madalena Ferrão Dinkel, estudo no local.

municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

cpd@saomanuel.sp.gov.br

Rua Batista Martins, nº 711 - Centro | CEP 18650-005 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-1715



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE ZELADORIA,
SERVIÇOS E MOBILIDADE
URBANA

Não havendo mais assunto a ser tratado, foi lavrado a presente ATA que após lida passa a ser assinada pelos membros dessa comissão.

Edilson Aparecido Rafael _____

Mauricio Araújo de Andrade _____

Dener Caio Castaldi _____

Dario Afonso _____

André Marques _____ Ausente _____

Roberto Amaral Leite Alencar _____ Ausente _____

Rafael Luis Padovan _____ Ausente _____

Diogo Ap. Ribeiro Massarico _____

Anderson Willian Mariotto _____ Ausente _____

Marcelo Alexandre Ribeiro Ferreira _____ Ausente _____

Marco Aurelio Ciconi _____ Ausente _____

Simone Cristina Barbosa _____ Ausente _____

Ricardo Ortiz Quintino _____

Convidados

Vice-Prefeito Geraldo Pereira de Barros Neto

Claudemir Domingues

Cap. Newton de Campos Pereira

São Manuel – SP 21 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 443/2026-P

de 21 de Setembro de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Sra. **TAINA CORREIA DOS REIS** inscrita no CPF sob nº ***.856.328-**, sob matrícula funcional nº **9093**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE ALUNOS**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência III (três) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 21 de Setembro de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3c4321f-8e9e-4866-9061-15e209794be8>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 444/2026-P

de 21 de Setembro de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Sra. **VIVIANE COSTA DA SILVA E SILVA** inscrita no CPF sob nº ***.841.058-**, sob matrícula funcional nº **9094**, para o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência III (três) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 21 de Setembro de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?384b66fd-a5f4-45f9-a5b-82d84d167213>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 445/2026-P

de 21 de Setembro de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Sra. **FERNANDA CAROLINA GABRIEL SGANZELLA** inscrita no CPF sob nº ***.114.998-**, sob matrícula funcional nº **9095**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência XI (onze) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 21 de Setembro de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[f@municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?445b07fe-e7ee-4035-a35e-5274f4d6db73>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 192 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal do Município de São Manuel.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas para fazerem parte da Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Jennifer Ferreira de Brito – RE 8376
Secretária: Adriana de Oliveira Bedendo Rosa - RE 6536
Membro: Reinaldo de Freitas – RE 4339
Membro: Wualisson Barbosa Dias - RE 7977
Membro: Marcela Buoza Bertozzo Dignani – RE 7771
Membro: Diego Fernando Galdino de Paula - RE 7979
Membro: : João Braga Neto - RE 7974

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 155/2025.

São Manuel, 18 de setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 18 de setembro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha): N1Lc6ia Aparécida Bertozzi Dignani (Senha): ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.963/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?id=96160-c017-4aac-b060-79e6c0a3b0a0>